



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 111, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

“Revoga a Portaria nº 527 de 19 de dezembro de 2025, a qual autorizou a permanência de servidora contratada.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 499/2026;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido e à partir de 26 de março de 2026, a Portaria nº 527 de 19 de dezembro de 2025, a qual autorizou a permanência de servidora contratada Sra **LÔ-RUAMA DA SILVA SANTANA MOREIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 57.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 469.***.***-37, para continuar exercendo o cargo de Escriurária, junto a Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de Março de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 25 de março de 2026.
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000